

PORTARIA SES/SUBGAIS Nº 097 DE 19 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelos arts. 1º e 4º do Manual do Sindicante, aprovado e instituído pelo Decreto nº 7.526, de 06 de setembro de 1984,

RESOLVE :

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apurar o constante no processo nº SEI-080001/000873/2021, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores: CHRISTIANE PEDRO LIMA DOS SANTOS VAN ERVEN - ID Funcional nº 30047889; LUIGI SILVINO D'ANDREA - ID Funcional nº 30882664, e DAYSE MARIA CASTRO ALVES , ID Funcional nº 31496377, sob a presidência da primeira e secretariada pela última.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como para elaboração de relatório final.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2021

SORAIA DE ABREU COLUCCI

Subsecretária de Gestão da Atenção Integral à Saúde